EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA

EDITAL Nº 004/2017 DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PBEXT DO PROJETO "ESCOLA DE ESPORTES DO CENTRO PEDAGÓGICO"

O Diretor do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Santer Alvares de Matos, faz saber que, no período de **19 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017**, estarão abertas as inscrições de candidatos para exame de seleção para 1 (uma) vaga de bolsista do **projeto de extensão "Escola de Esportes do Centro Pedagógico"**.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física.

2. As inscrições serão efetuadas através do envio, até o dia **31 de janeiro de 2017**, do Curriculum Vitae completo (incluindo dados pessoais, telefones de contato e e-mails utilizados) para o endereço eletrônico: **nef.cp.ufmg@hotmail.com** . Para completar a inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, no dia da entrevista:

- Carteira de Identidade;

- CPF;

- Comprovante de matrícula no Curso de Educação Física do 1° Semestre de 2017 (ou do 2º semestre de 2016, caso a matrícula de 2017 ainda não tenha sido efetivada).

3. Os dias e horários do processo de seleção estão assim estabelecidos:

- Dia **02/02/2017, a partir de 9h30min**, com avaliação escrita, simultânea para todos os candidatos, seguida de entrevista por ordem de inscrição ou por ordem de término da avaliação escrita;

- Dia 02/02/2017, às 18h, divulgação do resultado no site: www.cp.ufmg.br.

- Dia 03/02/2017, às 9h30min, reunião inicial com o orientador.

4. O processo de seleção compreenderá:

- Análise de Currículo: 100 pontos;

- Avaliação escrita: 100 pontos;

- Análise de disponibilidade de 20 horas semanais: 100 pontos;

- Entrevista: 100 pontos.

5. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de zero a cem. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

6. O bolsista selecionado terá as seguintes responsabilidades:

a) Dedicar 20 (vinte) horas semanais ao projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
b) Lecionar 9 horas semanais de futsal e vôlei, no Centro Pedagógico;
c) Organizar jogos de futsal e vôlei dos alunos do Centro Pedagógico com outras escolas ou escolas de esporte, pelo menos uma vez por mês, durante a semana ou aos sábados;
d) Acompanhar aulas de Educação Física, no Centro Pedagógico (3 horas semanais);
e) Reunir-se com o professor orientador (2 horas semanais);
f) Estudar o referencial teórico proposto pelo orientador e produzir artigo acadêmico até o final do ano (6 horas semanais);
g) Participar da XVI Jornada de Extensão da UFMG/2017;
h) Cumprir as atribuições previstas no edital Proex no 7/2016 ("FOMENTO DE BOLSAS DE EXTENSÃO/2017 PARA PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO").

7. A validade do exame de seleção será de 150 dias, contados a partir da data da divulgação dos resultados.

8. O candidato selecionado deverá possuir ou abrir conta no Banco do Brasil, da qual seja o único titular.

9. A não inserção dos dados bancários do bolsista no Sistema de Fomento, até o dia 15 (quinze) do mês de início de suas atividades, acarretará na não efetivação do seu cadastro e no consequente não pagamento da bolsa.

10. Ao bolsista selecionado será creditada, durante o tempo em que estiver no projeto, uma bolsa mensal no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), sem gerar vínculo empregatício.

11. Para admissão no Programa, o bolsista não poderá estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa acadêmica.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2017.

_____

Professor Santer Alvares de Matos
Diretor do Centro Pedagógico
Escola de Educação Básica e Profissional
Universidade Federal de Minas Gerais